

Z

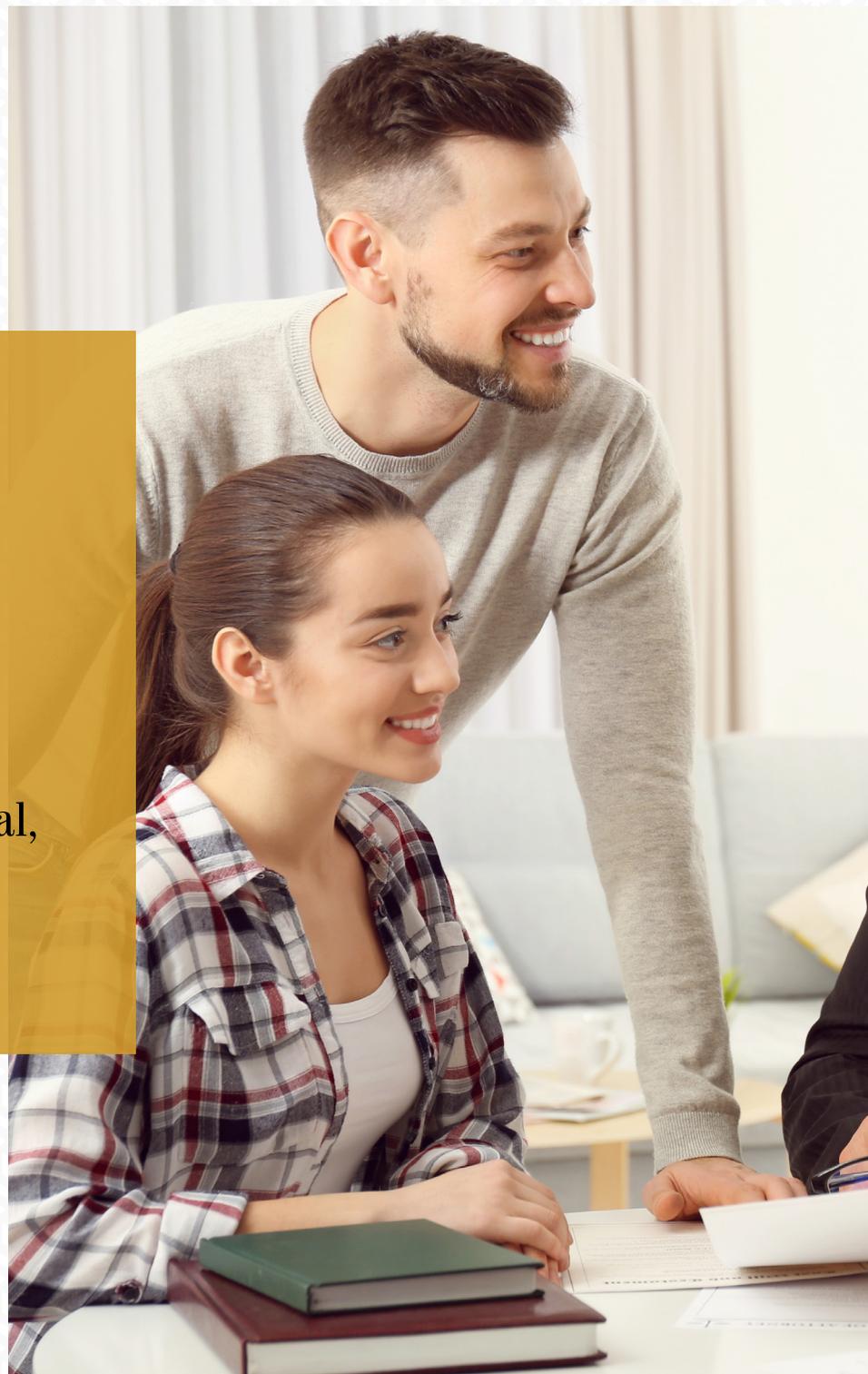
ZENATTO

ADVOGADOS

Holding

Holding

tipo de organização cujo objetivo é controlar grupos de empresas, bem como guardar e proteger bens e direitos, podendo ser classificada como pura, mista, rural, patrimonial, administrativa, controladora, de participação ou familiar.





Tipos

Holdings Familiar e Patrimonial



Tem como propósito a administração do patrimônio familiar, desburocratizando processos sucessórios, visando a redução da carga tributária e a valorização dos laços familiares.

Holdings de Participação



Participa do capital social de outras empresas representando a figura do sócio.

Holdings Administrativa



Tem como objetivo a administração de um grupo de empresas.



Principais Vantagens

Desburocratização no processo de sucessão

Redução da carga tributária para a realização do planejamento sucessório

Proteção patrimonial, mantendo o patrimônio familiar afastado de eventuais problemas

Preservação das vontades dos doadores, cabendo a eles todas as decisões relativas ao patrimônio empresarial

Redução da carga tributária na locação de bens imóveis

Redução da carga tributária na venda de bens imóveis

Reestruturação societária de grupo de empresas, buscando afastar o sócio das relações empresariais

Afastamento das atividades empresariais do patrimônio familiar

Formato societário adotado

A Holding poderá ser constituída com os seguintes formatos jurídicos:

- Sociedade Empresária Limitada
- Sociedade Anônima
- Sociedade Empresária em Nome Coletivo
- Sociedade Limitada Unipessoal

O tipo jurídico será determinado de acordo com os objetivos que motivaram a constituição da Holding.

Acordo Societário

O acordo societário é um instrumento regulamentado pela Lei das Sociedades Anônimas e utilizado na estruturação e reestruturação empresarial. Nele, podemos deixar documentados:

- Os critérios para a cessão de quotas
- Cláusulas protetivas
- Administração e suas peculiaridades
- Multas e eventuais punições para atos contraditórios às diretrizes empresariais e sucessórias
- Particularidades relativas à distribuição patrimonial, a lucros e eventuais vendas de patrimônio

Em resumo, o acordo societário é um instrumento no qual os sócios registram todas as particularidades familiares e empresariais, não sendo exigido o registro de tal documento para possuir valor jurídico.

Holding Rural

Sociedade empresária constituída com o intuito de realizar a organização tributária, patrimonial e sucessória de empresas, com ênfase nas vitivinícolas e produtores rurais.

Através de contratos e planejamento previamente estabelecidos, busca-se reduzir a onerosidade de arrendamentos, locações e parcerias rurais.

Proporciona uma reestruturação patrimonial, visando maior segurança para o patriarca e reduzindo a carga tributária de operações sucessórias.

Também resguarda ao patriarca, mesmo com a cessão patrimonial, todos os direitos decisórios relativos a operações de vitivinícolas e produção rural, além da venda e locação de patrimônio.





Vitor Hugo Zenatto

(54) 99971.3210 OAB/RS 27.205



Renan Zenato Tronco

(54) 99195.1382 OAB/RS 93.130



Hugo Caliari Zenatto

(54) 99628.2586 OAB/RS 111.279



Z

Endereço

**Av. 25 de Julho, 1836 | Ed. San Marino | Sala 04
Flores da Cunha/RS | CEP 95.270-000**

Email

zenatto_advogados@zenatto.adv.br

Site

www.zenatto.adv.br

Telefone / Whatsapp

(54) 3292-1967